AC. EM CÂMARA

(05) PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA VALIMAR COMURB - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA VALIMAR COMURB -ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS - O Presidente da Câmara Municipal considerando que:- A VALIMAR ComUrb, se transformou por força do artigo 34º, nº 4 da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto, «ope legis» em associação de municípios de fins específicos, integrando os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo. O objecto e as actividades da VALIMAR têm vindo gradualmente a diminuir tendo em conta que as respectivas funções têm sido objecto de transferência para a Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima (CIM do Alto Minho), criada por escritura de 15 de Outubro de 2008, e que integra a quase generalidade dos municípios da VALIMAR ComUrb. Propõe ao abrigo do artigo 34º, nº 4 da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto, a extinção da VALIMAR, proposta esta, que após aprovação, deverá ser apresentada à respectiva Assembleia Municipal. (a) José Maria Costa.". Após a discussão do assunto a proposta foi submetida a votação dos presentes, tendo sido aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado ao abrigo do artigo 34º da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida proposta de extinção da Valimar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções.

5 de Setembro de 2011